

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

140/2020

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da Municipalidade **no sentido de realizar as seguintes benfeitorias no Bairro Vila Campo de Aviação (Vila Inês):**

- **Pavimentação asfáltica em todas as ruas do Bairro;**
- **Iluminação Pública nos trechos que estão faltando;**
- **Implantação de rede de esgoto em todo o Bairro;**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura objetiva atender as reivindicações dos moradores do Bairro Campo de Aviação (Vila Inês).

**O Bairro é o único da cidade que não possui pavimentação asfáltica.**

Da mesma forma, o Bairro não possui rede de esgoto.

Quanto a iluminação pública, em alguns trechos existem os postes, mas faltam colocar os “braços” com os pontos de luz.

Ressalta-se que o Bairro é legalizado e os moradores recolhem o IPTU normalmente.

Dessa forma, moradores do Bairro demonstram insatisfação com as condições do local e a falta de consideração do Poder Público.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo de Amaral Ribeiro,  
06 de agosto de 2020.

**EVANDRO FARIAS MURA**

**Vereador PSL**

CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL

Estado de São Paulo

**ENCAMINHADA**

em Sessão de

11/08/2020

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

07 AvU. 2020

DR PROTOCOLO

\*autoria do propositor